



Juntos, os presidenciais somam R\$ 7,8 bilhões em investimentos e bens declarados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Especialistas explicam a importância da informação e quando é preciso se preocupar com a elevação dos valores

Sobe e desce dos patrimônios

» PEDRO JOSÉ
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

Com o encerramento do prazo para o registro das candidaturas, sábado, chamou atenção o patrimônio registrado na Justiça Eleitoral por candidatos aos cargos eletivos. Entre os presidenciais, saltou aos olhos o valor declarado por Pablo Marçal, inscrito no último minuto pelo PRTB. O empresário, que está inelegível, declarou possuir R\$ 7,4 bilhões em investimentos e bens. Em 2024, quando concorreu à Prefeitura de São Paulo, ele havia declarado R\$ 169,5 milhões. A segunda maior fortuna é do médico, psiquiatra e escritor na área de autoajuda Augusto Cury, candidato do Avante à Presidência da República. As cifras chegam a R\$ 242,3 milhões. A principal parcela dos bens informados está relacionada a um empréstimo de R\$ 121,19 milhões concedido à empresa Filadélfia Nature Participações e Empreendimentos. Cury também informou uma participação societária de R\$ 31,5 milhões na Fictor Invest, empresa integrante do grupo Fictor. A companhia participou de uma tentativa de aquisição do Banco Master e entrou em recuperação judicial, com dívidas estimadas em R\$ 4,2 bilhões. O empresário e ex-governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo), candidato à Presidência, declarou

patrimônio de R\$ 178,8 milhões em 2026. Na primeira eleição para o governo de Minas Gerais, em 2018, Zema havia declarado R\$ 69,7 milhões. Em 2022, informou R\$ 129,7 milhões. Entre 2022 e 2026, o patrimônio declarado aumentou R\$ 49,1 milhões, uma alta nominal de aproximadamente 38%. Flávio Bolsonaro (PL-RJ) declarou patrimônio de R\$ 8,1 milhões nas eleições de 2026. O senador informou uma casa no Lago Sul, em Brasília, avaliada em R\$ 6,2 milhões como o principal bem individual registrado. Também aparecem na declaração investimentos, saldos bancários e outros bens. A declaração de Flávio mostra aumento do patrimônio informado em eleições anteriores. Em 2006, ele havia declarado R\$ 385 mil. O valor passou para R\$ 691 mil em 2010, R\$ 714 mil em 2014, R\$ 1,5 milhão em 2016 e R\$ 1,74 milhão em 2018. Em comparação com a declaração de 2018, o patrimônio informado em 2026 passou a R\$ 8,18 milhões. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à reeleição, declarou patrimônio de R\$ 4,7 milhões. Entre os bens informados estão uma casa em construção, participações em sítios e terrenos no distrito de Riacho Grande, em São Bernardo do Campo (SP), e 50% de um apartamento. O patrimônio era de R\$ 839 mil em 2006, R\$ 7,99

milhões em 2018 e R\$ 7,42 milhões em 2022. A declaração de 2026 apresenta uma redução de 40,2% em relação ao valor informado em 2018 e de 35,7% diante do patrimônio declarado em 2022.

Obrigatoriedade

Henrique Hellas, cientista político da assessoria Continuum Private, recorda que a declaração de bens é obrigatória no processo de registro de candidatura. O documento reúne informações sobre o patrimônio do concorrente, mas os valores informados nem sempre correspondem ao preço de mercado atual dos bens. Hellas explica que a análise dos dados exige cautela, especialmente na comparação entre uma eleição e outra. “A declaração de bens pode ser entendida como uma fotografia do patrimônio apresentada pelo candidato no momento do registro da candidatura. No entanto, essa imagem precisa ser interpretada de forma mais ampla: a simples variação dos valores declarados entre duas eleições, por si só, não é suficiente para comprovar enriquecimento ou irregularidade”, revela. O especialista também lembra que o aumento do patrimônio informado por um candidato entre duas eleições não significa, necessariamente, que ele tenha obtido aquele

Riqueza acumulada	
Valores declarados em 2026 e no registro mais recente:	
AUGUSTO JORGE CURY Não concorreu antes de 2026 2026: R\$ 242.281.162,52	FLAVIO NANTES BOLSONARO 2018: R\$ 1.741.758,15 2026: R\$ 8.186.555,83
CLARIANA ZACARKIM BARÃO Não concorreu antes de 2026 2026: R\$ 1.820.760,17	PABLO HENRIQUE COSTA MARÇAL 2024: R\$ 169.503.058,17 2026: R\$ 7.418.372.569,00
WILSON GRASSI JUNIOR 2024: R\$ 24.620.000,00 2026: R\$ 50.000.000,00	RONALDO RAMOS CAIADO 2022: R\$ 24.874.436,19 2026: R\$ 52.557.930,98
RENAN ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS Não concorreu antes de 2026 2026: R\$ 795.089,00	HERTZ DA CONCEIÇÃO DIAS 2018: R\$ 100.000,00 2026: Não há bens a declarar
ROMEU ZEMA NETO 2022: R\$ 129.795.313,70 2026: R\$ 178.707.610,09	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA 2022: R\$ 7.423.725,78 2026: R\$ 4.775.650,64
EDMILSON SILVA COSTA 2014: R\$ 502.013,29 2026: R\$ 454.485,68	SAMARA MARTINS DA SILVA FEITOSA 2022: R\$ 3.364,55 2026: R\$ 33.000,00
RUI COSTA PIMENTA 2010: R\$ 80.000,00 2026: Não há bens a declarar	

Fonte: TSE

valor como ganho no período. “Se na última eleição um candidato declarou R\$ 2 milhões e, nesta eleição, ele declarou R\$ 4 milhões, não dá simplesmente para dizer que ele ganhou R\$ 2 milhões. É preciso entender o que aconteceu: houve valorização do patrimônio ou ele adquiriu um imóvel? Ou ele vendeu esse imóvel pelo preço de mercado e comprou um novo? Tem participação em empresa, herança ou venda de algum bem? A gente precisa

avaliar todos esses pontos”, analisa. Além disso, Hellas argumenta que existe uma diferença entre omissão de patrimônio e declaração falsa, o que pode comprometer a candidatura. “Quando um candidato presta uma informação falsa, é uma situação mais séria e ela pode gerar consequências na Justiça Eleitoral. Dependendo das circunstâncias e da existência da intenção de esconder o patrimônio, isso pode, inclusive, anular uma candidatura”, diz.

Para Alessandro Costa, especialista em direito eleitoral e professor de direito do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), a declaração funciona como um registro do patrimônio do candidato no momento em que ele solicita o registro da candidatura. “É importante falar que essa exigência tem base no artigo 11, parágrafo 1º, da chamada Lei das Eleições, a Lei nº 9.597. Ela lista, entre os documentos obrigatórios do pedido de registro, a declaração de bens assinada pelo candidato”, afirma. Segundo o especialista, a declaração estabelece uma referência que pode ser utilizada posteriormente para comparar a evolução patrimonial de um candidato. “Penso que essa declaração de bens se mostra como uma verdadeira fotografia do patrimônio, como sendo o marco zero do mandato daquele candidato”, diz. Os dados também podem ser confrontados com outras informações públicas, como prestações de contas de campanha e contratos firmados durante eventual exercício de mandato. A legislação eleitoral determina que as informações relativas aos registros de candidatura sejam disponibilizadas para consulta pública. “Como os dados são abertos, diferentemente da declaração de Imposto de Renda, que é protegida pelo sigilo fiscal, a imprensa, outros candidatos e candidatas adversários, o Ministério Público e até mesmo pesquisadores podem comparar as declarações entre eleições”, afirma Costa. O **Correio** buscou contato com as assessorias de imprensa das candidaturas para comentarem o patrimônio declarado, mas não obteve resposta.

Estagiária sob a supervisão de Edla Lula

ENEM 2026

PREPARE-SE PARA O ENEM 2026 JUNTO COM O CORREIO BRAZILIENSE.

O Correio Braziliense, com o apoio do Bernoulli Educação, está preparando conteúdos exclusivos para ajudar você na preparação para o ENEM 2026.

Serão materiais, dicas e orientações pensados para fortalecer seus estudos, aumentar sua confiança e contribuir para um bom desempenho nas provas.

Fique ligado: em breve, teremos novidades.

Apoio:



Promoção: